



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.532, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º da Lei 7.485, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) com a classificação orçamentária:

12.01.10.302.0023.1244

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO HOSPITAL ANA NERY

4.4.50.42.00.00.00.00 0040.00000-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

AUXILIOS.....R\$ 400.000,00

TOTAL.....R\$ 400.000,00

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º deste decreto :

12.01.10.301.0022.2067

ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00.00.00.00 0040.00000-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00

12.01.10.301.0022.2068

PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.50.13.00.00.00.00 0040.00000-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 150.000,00

12.01.10.301.0022.2070

ATENÇÃO BÁSICA

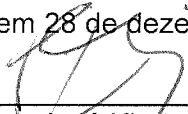
3.1.90.11.00.00.00.00 0040.00000-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 400.000,00


Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 28 de dezembro de 2015.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração